



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.620/2015

**REVOGA A PORTARIA Nº 9.055/2011 E
POSTERIORES ALTERAÇÕES E
REDESIGNA COMISSÃO DE PROCESSOS
SINDICANTES.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 213 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Redesignar, os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente para condução de Processos Sindicantes.

Elis Nadir Godinho Pires – Advogado
Marcos Vinícios de Souza – Agente Administrativo
Maria Núbia de Almeida Cunha - Telefonista

Suplentes:

Alessandra Aparecida de Oliveira - Agente Administrativo
Anália de Fátima Silva Alves – Auxiliar de Saúde
Carlos de Assis – Fiscal Sanitário

Art. 2º - Designar a servidora Maria Núbia de Almeida Cunha, para presidir a Comissão Permanente para condução de Processos Sindicantes, ficando a seu critério a escolha de um secretário dentre os demais membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de agosto de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 15/08/2015
pág. 14 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 17/08/2015 à dia 24/08/2015